

- (三) 崔德江；
 (四) 林婉妹；
 (五) 劉衍泉；
 (六) 馬有恆；
 (七) 蕭威利；
 (八) 鮑馬壯；
 (九) 阮愛武；
 (十) 尹君樂。

二、本批示自二零零八年一月十六日起生效。

二零零八年一月十六日

行政長官 何厚鏞

- 3) Chui Tac Kong;
 4) Lam Un Mui;
 5) Lao Hin Chun;
 6) Ma Iao Hang;
 7) Manuel Silvério;
 8) Pau Ma Chong;
 9) Un Oi Mou;
 10) Van Kuan Lok.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2008.

16 de Janeiro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 3/2008 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零零七年十月二十九日通過的有關科特迪瓦局勢的第1782（2007）號決議的中文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

二零零八年一月十六日發佈。

行政長官 何厚鏞

Aviso do Chefe do Executivo n.º 3/2008

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1782 (2007), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 29 de Outubro de 2007, relativa à situação na Costa do Marfim, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 16 de Janeiro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 1782 (2007) 號決議

2007 年 10 月 29 日安全理事會第 5772 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於科特迪瓦局勢的各項決議和主席聲明，

重申對科特迪瓦主權、獨立、領土完整和統一的堅定承諾，並回顧睦鄰、互不干涉和區域合作原則的重要性，

注意到秘書長2007年10月1日的報告（S/2007/593）和聯合國科特迪瓦問題專家組2007年6月11日的報告（S/2007/349，附件）和2007年9月21日的報告（S/2007/611，附件），

Resolução n.º 1782 (2007)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 5772.ª sessão, em 29 de Outubro de 2007)

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas resoluções anteriores e as declarações do seu Presidente relativas à situação na Costa do Marfim,

Reafirmando o seu firme empenho em respeitar a soberania, a independência, a integridade territorial e a unidade da Costa do Marfim, e recordando a importância dos princípios da boa vizinhança, não ingerência e cooperação regional,

Tomando nota do relatório do Secretário-Geral datado de 1 de Outubro de 2007 (S/2007/593) e dos relatórios do Grupo de Peritos das Nações Unidas sobre a Costa do Marfim, datados de 11 de Junho de 2007 (S/2007/349, anexo) e de 21 de Setembro de 2007 (S/2007/611, anexo),

回顧安理會認可洛朗·巴博總統與紀堯姆·索洛先生2007年3月4日在瓦加杜古簽署的協定（《瓦加杜古政治協定》，S/2007/144），並支持任命紀堯姆·索洛先生擔任總理，

再次讚揚西非國家經濟共同體（西非經共體）主席布基納法索總統布萊斯·孔波雷（“調解人”）繼續努力推動科特迪瓦人彼此直接對話，從而特別是促成簽署《瓦加杜古政治協定》，並歡迎任命布雷馬·巴迪尼先生擔任調解人駐阿比讓特別代表，

再次嚴厲譴責任何以武力動搖和平進程的企圖，尤其是2007年6月29日在布瓦凱發生的針對科特迪瓦共和國總理紀堯姆·索洛先生、造成數人死亡的襲擊事件，**強調**必須將實施這種犯罪行為的人繩之以法，

歡迎為執行《瓦加杜古政治協定》採取的初步措施，**回顧**安理會要求科特迪瓦各方本着誠意全面地履行其在《協定》中作出的承諾，並**敦促**各方毫不拖延地採取必要的具體措施，以期特別是在選民身份查驗和登記、民兵解除武裝和解散、解除武裝、復員和重返社會方案、統一和改組國防和安全部隊以及在該國各地恢復國家權力等方面取得進展，

重申秘書長科特迪瓦問題特別代表應核證選舉進程的所有階段均具備按國際標準舉行公開、自由、公正和透明的總統選舉和立法選舉所需的一切保證，

再次堅決譴責科特迪瓦境內發生的一切侵犯人權和違反國際人道主義法行為，**回顧**安理會關於兒童與武裝衝突的第1460（2003）號和第1612（2005）號決議以及關於婦女、和平與安全的第1325（2000）號決議，

回顧第1572（2004）號決議第14段所設委員會（委員會）將審議和決定根據委員會所定準則提出的關於第1572（2004）號決議第8、10和12段所述豁免的請求，並**表示**如果需要，委員會和專家組可提供技術性解釋，

認定科特迪瓦局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章**採取行動**，

Recordando que apoiou o Acordo assinado pelo Presidente Laurent Gbagbo e pelo Sr. Guillaume Soro, em Uagadugu, em 4 de Março de 2007 («Acordo político de Uagadugu», S/2007/144), e a nomeação do Sr. Guillaume Soro como Primeiro-Ministro,

Prestando novamente homenagem ao Presidente da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), o Presidente Blaise Compaoré do Burquina Faso («o Facilitador»), pelos seus contínuos esforços na facilitação do diálogo directo entre as partes da Costa do Marfim que conduziram, em particular, à assinatura do Acordo político de Uagadugu, e **acolhendo com satisfação** a nomeação do Sr. Boureima Badini como Representante Especial do Facilitador em Abidjan,

Reiterando a sua forte condenação de qualquer tentativa para destabilizar o processo de paz pela força, em particular o ataque cometido em 29 de Junho de 2007 em Bouaké contra o Primeiro-Ministro da República da Costa do Marfim, o Sr. Guillaume Soro, de que resultaram várias mortes, e **sublinhando** que os autores de tais actos criminais têm de ser levados à justiça,

Acolhendo com satisfação as primeiras medidas para a aplicação do Acordo político de Uagadugu, **recordando** o seu pedido às partes da Costa do Marfim para que cumpram plenamente e de boa fé os seus compromissos assumidos nos termos do Acordo, e **exortando-as** a adoptar, sem demora, as medidas concretas necessárias para avançar, nomeadamente, com o processo de identificação e de registo dos eleitores, o desarmamento e a dissolução das milícias, o programa de desarmamento, desmobilização e reintegração, a unificação e reforma das forças de defesa e de segurança e a restauração da autoridade do Estado em todo o país,

Recordando que cabe ao Representante Especial do Secretário-Geral na Costa do Marfim certificar que todas as etapas do processo eleitoral oferecem todas as garantias necessárias para a realização de eleições presidenciais e legislativas abertas, livres, justas e transparentes, em conformidade com as normas internacionais,

Reiterando a sua firme condenação de todas as violações dos direitos humanos e do direito internacional humanitário cometidas na Costa do Marfim, e recordando as suas Resoluções n.º 1460 (2003) e n.º 1612 (2005) relativas às crianças nos conflitos armados e a sua Resolução n.º 1325 (2000) relativa às mulheres, à paz e à segurança,

Recordando que o Comité estabelecido por virtude do n.º 14 da Resolução n.º 1572 (2004) (o Comité) irá examinar os pedidos de isenção previstos nos números 8, 10 e 12 da Resolução n.º 1572 (2004) que lhe forem apresentados em conformidade com as directrizes adoptadas pelo Comité e decidir sobre os mesmos, e **expressando** a disponibilidade do Comité e do Grupo de Peritos para prestar os esclarecimentos técnicos que possam ser necessários,

Determinando que a situação na Costa do Marfim continua a constituir uma ameaça para a paz e segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. **決定**把第1572（2004）號決議第7至12段和第1643（2005）號決議第6段所述規定的時限延長至2008年10月31日；

2. **決定**根據第1765（2007）號決議所述和平進程各項關鍵步驟的實施進展情況，在上文第1段所述期間結束之前審查第1572（2004）號決議特別是其第7、9和11段及第1643（2005）號決議第6段規定的、並經第1段延期的措施，**還決定**在上文第1段所述期間內對這些措施進行審查：

(a) 一旦各方全面執行《瓦加杜古政治協定》，而且在根據國際標準舉行公開、自由、公正和透明的總統選舉和立法選舉之後；或

(b) 不遲於2008年4月30日；

3. 尤其**要求**科特迪瓦當局立即制止任何違反第1572（2004）號決議第11段所定措施的行為，包括專家組在其2007年9月21日報告（S/2007/611）中提到的違反行為；

4. **再次要求**《瓦加杜古政治協定》的科特迪瓦所有各方，特別是科特迪瓦當局，准許無阻礙通行，尤其是允許第1643（2005）號決議第9段所設專家組不受阻礙地通行，以視查第1584（2005）號決議第2段（a）所述裝備、場址和設施，並允許聯合國科特迪瓦行動（聯科行動）及支持聯科行動的法國部隊能夠不受阻礙地履行第1739（2007）號決議第2和第8段所規定、並在第1765（2007）號決議中延長的各自任務；

5. **決定**，對聯科行動和支持聯科行動的法國部隊的行動自由設置任何嚴重障礙，或對聯科行動、法國部隊、秘書長特別代表和第1765（2007）號決議第10段所述調解人或其駐科特迪瓦特別代表實施任何襲擊或阻撓，都是對和平與民族和解進程的威脅，均適用第1572（2004）號決議第9和11段的規定；

6. **請**秘書長和法國政府立即通過委員會向安理會報告聯科行動和支持聯科行動的法國部隊在行動自由方面遇到的任何嚴重障礙，包括應對這些行為負責者的姓名，並**請**秘書長特別代表、調解人或其駐科特迪瓦特別代表立即通過委員會，向安理會報告任何襲擊行為或對其行動的阻撓；

7. **請**所有有關國家，尤其是該區域有關國家，與委員會充分合作，並**授權**委員會要求提供它認為必要的任何進一步信息；

1. **Decide** prorrogar até 31 de Outubro de 2008 as disposições dos números 7 a 12 da Resolução n.º 1572 (2004) e do n.º 6 da Resolução n.º 1643 (2005);

2. **Decide** que, findo o prazo referido no n.º 1 *supra*, reexaminará as medidas impostas pela Resolução n.º 1572 (2004), em particular nos números 7, 9 e 11, e no n.º 6 da Resolução n.º 1643 (2005) e prorrogadas no n.º 1 *supra*, à luz dos progressos alcançados na aplicação das etapas fundamentais do processo de paz, tal como referido na Resolução n.º 1765 (2007), e **decide ainda** efectuar uma revisão das medidas, no prazo referido no n.º 1 *supra*:

a) Quando as partes tiverem executado integralmente as disposições do Acordo político de Uagadugu e após a realização de eleições presidenciais e legislativas abertas, livres, justas e transparentes, em conformidade com as normas internacionais; ou

b) O mais tardar em 30 de Abril de 2008;

3. **Exige** em particular às autoridades da Costa do Marfim que ponham um fim imediato a qualquer violação das medidas impostas no n.º 11 da Resolução n.º 1572 (2004), incluindo as violações referidas pelo Grupo de Peritos no seu relatório datado de 21 de Setembro de 2007 (S/2007/611);

4. **Reitera a sua exigência** a todas as partes da Costa do Marfim no Acordo político de Uagadugu, nomeadamente às autoridades da Costa do Marfim, que facultem livre acesso, em particular ao Grupo de Peritos estabelecido por virtude do n.º 9 da Resolução n.º 1643 (2005), ao equipamento, locais e instalações referidos na alínea a) do n.º 2 da Resolução n.º 1584 (2005), e à Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim (ONUCM) e às Forças francesas que lhe prestam apoio, a fim de lhes permitir que cumpram os seus respectivos mandatos tal como previstos nos números 2 e 8 da Resolução n.º 1739 (2007) e prorrogados na Resolução n.º 1765 (2007);

5. **Decide** que qualquer obstáculo grave à liberdade de circulação da ONUCM e das Forças francesas que lhe prestam apoio, ou qualquer ataque ou obstrução às acções da ONUCM, das Forças francesas, do Representante Especial do Secretário-Geral, do Facilitador referido no n.º 10 da Resolução n.º 1765 (2007) ou do seu Representante Especial na Costa do Marfim constituem uma ameaça para o processo de paz e reconciliação nacional para efeitos do disposto nos números 9 e 11 da Resolução n.º 1572 (2004);

6. **Solicita** ao Secretário-Geral e ao Governo francês que lhe comuniquem de imediato, através do Comité, qualquer obstáculo grave à liberdade de circulação da ONUCM e das Forças francesas que lhe prestam apoio, incluindo os nomes dos responsáveis, e **solicita** igualmente ao Representante Especial do Secretário-Geral, ao Facilitador ou ao seu Representante Especial na Costa do Marfim que lhe comuniquem de imediato, através do Comité, qualquer ataque ou obstrução às suas acções;

7. **Solicita** a todos os Estados interessados, especialmente aos da região, que cooperem plenamente com o Comité, e **autoriza** o Comité a solicitar quaisquer outras informações que considere necessárias;

8. **決定**將第1727（2006）號決議第7段規定的專家組任期延長至2008年10月31日，並請秘書長採取必要的行政措施；

9. **敦促**科特迪瓦所有各方，尤其是科特迪瓦民政和軍事當局，更積極地與專家組協作，並向專家組提供它為完成任務而要求的資料和文件；

10. **請**專家組在2008年4月15日之前，向委員會提交一份中期報告，並在專家組任務期限結束前15天，通過委員會向安全理事會書面報告第1572（2004）號決議第7、9和11段及第1643（2005）號決議第6段所定措施的執行情況，並提出此方面建議；

11. **請**秘書長通過委員會，酌情向安全理事會通報聯科行動收集的並在可能情況下經專家組審查的關於向科特迪瓦供應軍火和相關物資的信息；

12. **又請**法國政府酌情通過委員會，向安全理事會通報法國部隊收集的並在可能情況下經專家組審查的關於向科特迪瓦供應軍火和相關物資的信息；

13. **又請**金伯利進程酌情通過委員會，向安全理事會通報在可能情況下經專家組審查的關於生產和非法出口鑽石的信息；

14. **敦促**所有國家、聯合國相關機構及其他組織和有關各方，包括金伯利進程，與委員會、專家組、聯科行動和法國部隊充分合作，尤其是提供它們所掌握的關於第1572（2004）號決議第7、9和11段及第1643（2005）號決議第6段所定、並經上文第1段重申的措施可能受到違反的任何信息；

15. **強調**安理會完全準備對委員會指認的人員實施定向制裁，這些人除其他外被認定：

(a) 對科特迪瓦和平與民族和解進程構成威脅，尤其是阻礙執行《瓦加杜古政治協定》所述和平進程；

(b) 攻擊或阻礙聯科行動、支持聯科行動的法國部隊、秘書長特別代表、調解人或其駐科特迪瓦代表的行動；

8. **Decide** prorrogar o mandato do Grupo de Peritos tal como previsto no n.º 7 da Resolução n.º 1727 (2006) até 31 de Outubro de 2008 e **solicita** ao Secretário-Geral que adopte as medidas administrativas necessárias;

9. **Insta** todas as partes da Costa do Marfim e, especialmente, as autoridades civis e militares da Costa do Marfim, a intensificarem a sua colaboração com o Grupo de Peritos e a prestarem-lhe as informações e documentação que este solicite com vista ao cumprimento do seu mandato;

10. **Solicita** ao Grupo de Peritos que apresente um relatório de meio de mandato ao Comité até 15 de Abril de 2008 e que submeta um relatório final por escrito ao Conselho de Segurança, através do Comité, 15 dias antes do final do prazo do seu mandato, quanto ao cumprimento das medidas impostas nos números 7, 9 e 11 da Resolução n.º 1572 (2004) e no n.º 6 da Resolução n.º 1643 (2005), bem como recomendações a este respeito;

11. **Solicita** ao Secretário-Geral que comunique, se necessário, ao Conselho de Segurança, através do Comité, as informações relativas ao fornecimento de armas e material conexo para a Costa do Marfim recolhidas pela ONUCM e, sempre que possível, revistas pelo Grupo de Peritos;

12. **Solicita** igualmente ao Governo francês que comunique, se necessário, ao Conselho de Segurança, através do Comité, as informações relativas ao fornecimento de armas e material conexo para a Costa do Marfim recolhidas pelas Forças francesas e, sempre que possível, revistas pelo Grupo de Peritos;

13. **Solicita** igualmente ao Processo de Kimberley que comunique, se necessário, ao Conselho de Segurança, através do Comité, as informações relativas à produção e exportação ilícitas de diamantes, sempre que possível revistas pelo Grupo de Peritos;

14. **Insta** todos os Estados, órgãos competentes das Nações Unidas e outras organizações e partes interessadas, incluindo o Processo de Kimberley, a cooperarem plenamente com o Comité, com o Grupo de Peritos, com a ONUCM e com as Forças francesas prestando-lhes, nomeadamente, quaisquer informações de que disponham sobre eventuais violações das medidas impostas nos números 7, 9 e 11 da Resolução n.º 1572 (2004) e no n.º 6 da Resolução n.º 1643 (2005), e reiteradas no n.º 1 *supra*;

15. **Sublinha** que está plenamente preparado para impor sanções específicas contra as pessoas a designar pelo Comité e relativamente às quais se tenha determinado, nomeadamente, que:

a) Constituem uma ameaça para o processo de paz e de reconciliação nacional na Costa do Marfim, nomeadamente, por virtude de impedirem a execução do processo de paz, tal como referido no Acordo político de Uagadugu;

b) Atacam ou colocam obstáculos à acção da ONUCM, das Forças francesas que lhe prestam apoio, do Representante Especial do Secretário-Geral, do Facilitador ou do seu Representante Especial na Costa do Marfim;

(c) 應對阻礙聯科行動及支持聯科行動的法國部隊行動自由的行為負責；

(d) 應對科特迪瓦境內嚴重侵犯人權行為和違反國際人道主義法行為負責；

(e) 公開煽動仇恨和暴力；

(f) 違反第1572 (2004) 號決議第7段所定措施；

16. 決定繼續積極處理此案。

c) São responsáveis por colocar obstáculos à liberdade de circulação da ONUCM e das Forças francesas que lhes prestam apoio;

d) São responsáveis por graves violações dos direitos humanos e do direito internacional humanitário cometidas na Costa do Marfim;

e) Incitam publicamente ao ódio e à violência;

f) Agem em violação das medidas impostas no n.º 7 da Resolução n.º 1572 (2004);

16. **Decide** continuar a ocupar-se activamente da questão.

批示摘錄

透過簽署人於二零零七年十二月三十一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b) 項的規定，何金泉、關石明、張惠怡、陳達明、吳國鑽、張少芳、梁雙儉、霍務琮及郭美嫦在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員的散位合同由二零零八年一月九日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b) 項的規定，陳俊富在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員的散位合同自二零零八年一月九日起續期六個月。

二零零八年一月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室

第 36/2007 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二) 項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與中國檢

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 31 de Dezembro de 2007:

Ho Kam Chun, Kuan Seak Meng, Cheong Wai I, Chan Tat Meng, Ng Kuoc Chun, Cheong Sio Fong, Leong Seong Kim, Fok Mou Keng e Kuoc Mei Seong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Janeiro de 2008.

Chan Chon Fu — renovado o contrato de assalariamento, por mais seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Janeiro de 2008.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Janeiro de 2008.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 36/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau,